



Ponte de Lima

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional – MOTORISTA, para o Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7547/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 65 de 02-04-2026 e na BEP – OE202604/0109)

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, no edifício sede do Município de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 17 de março de 2026, constituído por Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Técnica Superior na Divisão de Educação e Cultura, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Antónia Maria Sousa de Sá, Assistente Técnica no Serviço de Educação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, na qualidade de vogais efetivas.

Esta reunião teve por finalidade proceder à retificação da Ata n.º 2; à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de audiência prévia; à elaboração da lista final dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento e à classificação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular.

1 – Aberta a reunião, o Júri verificou que, por mero lapso, o nome «Mário Jorge Vieira de Matos» consta no ponto 1.1 «Candidatos/as admitidos/as» e no ponto 1.2 «Candidatos/as excluídos/as». Todavia, conforme se pode verificar pelo Anexo 1 e Anexo 2, o candidato encontra-se efetivamente Admitido.

2 – O Júri verificou ainda que não foram apresentadas quaisquer alegações em sede de audiência prévia.

3 – Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados e o exposto no ponto 2 supra, deliberou o Júri proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, conforme consta de **ANEXO 1**.

4 – O Júri, tendo aplicado o primeiro método de seleção, «Avaliação Curricular», ao candidato admitido, deliberou atribuir a seguinte classificação:

N.º Candidato	CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)			Classificação (valores)	Admitido/ Excluído
		HA	FP	EP		
6/2026	Mário Jorge Vieira de Matos	20	18	12	15,8	Admitido

5 – O Júri decidiu ainda convocar o candidato admitido para a realização do segundo método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências**, a realizar no dia **22 de maio de 2026**, das **10h30m às 11h00m**.



Ponte de Lima

6 - Convocatória para realização do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

Nos termos do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, na redação em vigor, o Júri decidiu ainda convocar o candidato aprovado para a realização do segundo método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências**, a realizar **no dia 22 de maio de 2026, das 10h30m às 11h00m**, na Câmara Municipal de Ponte de Lima, Edifício Portas de Braga, Sala de Reuniões - 1.º Andar.

O candidato deverá ser portador de e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cuja apresentação é condição impreterível para a realização do referido método de seleção.

A Entrevista de Avaliação de Competências realiza-se nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

5 – Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Não havendo mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)

(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

(Antónia Maria Sousa de Sá)



Ponte de Lima

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, na carreira/categoria de Assistente Operacional – MOTORISTA, para o Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 7547/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 65 de 02-04-2026 e na BEP – OE202604/0109)

ANEXO 1

LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

N.º CAND.	NOME	ADMITIDO/A	EXCLUÍDO/A
1/2026	João Pedro Pereira Alves		b), c), d), e)
2/2026	Jocelina Pires Fernandes		b), c), d), e), f)
3/2026	Eduardo de Magalhães Pereira		a), b), c), d), e)
4/2026	Márcio Daniel Santos Lima		b), c), d), e)
5/2026	Sónia Sofia Antunes Amaro		b), c), d), e)
6/2026	Mário Jorge Vieira de Matos	X	
7/2026	Bruno Daniel Queirós Oliveira		b), c), d), e)
8/2026	Helena Paula da Costa Mendes		b), c), d), e)
9/2026	João Pedro Monteiro Pimenta		b), c), d), e)
10/2026	José Manuel Magalhães Lima		b), c), d), e)
11/2026	Pedro Nuno Santos Pinto		b), c), d), e)
12/2026	José Manuel Pereira Martins da Silva		b), c), d), e)
13/2026	Pedro Miguel Costa Monteiro		b), c), d), e)
14/2026	Artur Agostinho Rodrigues Brito		b), c), d), e)

LEGENDA - MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

a) Não comprovou ser detentor/a da **habilitação literária exigida** (escolaridade obrigatória), mediante apresentação de certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme disposto na alínea a), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

b) Não apresentou documento exigido, designadamente, **currículo profissional** devidamente datado e assinado, conforme disposto na alínea b), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

c) Não comprovou ser detentor/a de **Carta de Condução válida, da categoria D**, conforme disposto na alínea c), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

d) Não comprovou ser detentor de **Certificado de Aptidão para Motorista (CAM)**, para veículo pesado de passageiros, conforme disposto na alínea d), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

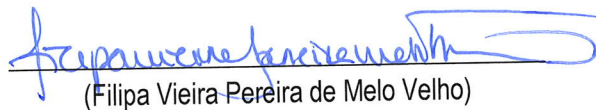
e) Não comprovou ser detentor/a de **Licença para Transporte Coletivo de Crianças (TCC)**, conforme disposto na alínea e), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.



Ponte de Lima

f) **Não apresentou documento exigido**, designadamente, o/a candidato/a possuidor de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverá apresentar em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento, equivalência de grau académico das suas habilitações nos termos da legislação portuguesa aplicável, conforme disposto na alínea a), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

A Presidente do Júri,



(Filipa Vieira Pereira de Melo Velho)